



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.328 de 27 de DEZEMBRO de 19 76.

*Dã denominação a logradouro público.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada **Apolônia Rocha dos Santos**, a Rua em projeto "A" do Loteamento "**Novo Mundo**", localizado no bairro do Jacintinho, nesta Capital .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 27 de dezembro de 1976.

**DILTON FALCÃO SIMÕES**  
P r e f e i t o

**ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS**  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 27 de dezembro de 1976.

**MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS**  
Diretor Geral de Administração